



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.465.000,00”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei sob nº 031/2018, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 36 de 13 de Julho de 2018, onde busca-se a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.465.000,00.

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise dessa comissão o teor do Projeto de Lei 031/2018.

Pretende o Executivo Municipal a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.465.000,00 para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sendo assim, esta Comissão emite o parecer favorável, uma vez que trata-se de obras e aquisições indispensáveis para atendimento da população telemacoborbense.

Assim, diante dessas breves considerações, esta comissão emite o parecer favorável à matéria, e por atender aos interesses públicos, e em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, em estrito respeito à legalidade.

Antonio M. A.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de Agosto de 2018.

Antonio Marco de Almeida

Antonio Marco de Almeida
Relator


Ezequiel Ligoski Betim
Vogal


Renato Bahena
Presidente